

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.347, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SR. JUAREZ RIBEIRO DE PAULA.

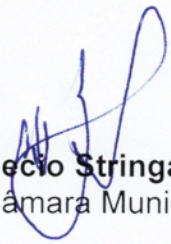
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Juarez Ribeiro de Paula.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de dezembro de 2023.



**Alecio Stringari**

Presidente da Câmara Municipal de Marabá